

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE FEVEREIRO DE 2014

Nº 025

## EXECUTIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2013

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2013, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) licitante(s): Manoel Assis de Oliveira Neto (Itens 01 e 02) – Valor máximo-mês: R\$ 173.360,61; Maria das Graças Ferreira da Silva (Item 03) – Valor máximo-mês: R\$ 27.267,00; Rent a Car Locadora Ltda. (Item 04) – Valor máximo-mês: R\$ 289,63; Valor total máximo mensal: R\$ 200.917,24. - São Gonçalo do Amarante, 06 de fevereiro de 2014. Abel Soares Ferreira Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e do outro o Sr. ROMULO REGIS BASILIO DO NASCIMENTO, CPF de nº 084.156.274-16. – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado aluguel de imóvel para funcionamento da Fundação Dona Militana e a Biblioteca Pública Romaneira Dona Militana desta municipalidade, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 02 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2014. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.027 – Fundação Dona Militana; Programa de Trabalho: 2.061 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF; Fonte de Recurso: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Janeiro de 2014. Flavio Henrique De Oliveira e Romulo Regis Basilio Do Nascimento

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 200/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 00.544.298/0001-09. – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado ao serviço de mão de obra terceirizada, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar do dia 01 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até dia 31 de Dezembro de 2014. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.013 – Manutenção das Demais Ativ. Fundeb 40%; 2.072 – Manutenção das Ativ. Fundeb 40% infantil e 2.146 – Manutenção do Transporte Escolar - NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO - 110/210 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.006 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura- PROGRAMA DE TRABALHO: 2.014 – Manutenção dos Atividades da Secretaria; 2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental; 2.017 – Manutenção das Ativ. Do Salário Educação; 2.018 – Manutenção do Ensino Médio; 2.019 – Manutenção do Ensino Superior; 2.020 – Manutenção do Ensino Infantil; 2.021 – Programa de educ. Jovens e Adultos – Peja; 2.022 – Manutenção das Atividades da E. Especial – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO - 110/210 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.008 – Secretaria M. Trabalho, Assist. Social Cidadania - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.039 – Manutenção da Secretaria - NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 110 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.024 – Manutenção da Secretaria de Saúde e 2.972 – Manutenção das Atividades da Saúde – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO - 110/120 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.001 – Fundo M. de Assistência Social - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.044 – Manutenção do Fundo M. de A. Social - NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 110/240 - São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2013. - MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA - ART SERVICE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

### EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 380/2009

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa BRASECO S/A, inscrita no CNPJ sob o número 01.487.456/0001-90 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à prestação de serviços de recepção, tratamento e destinação final em um aterro sanitário para resíduos domiciliares e industriais classe II, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 02 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2014. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.011 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Programa de Trabalho: 2.054 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Fonte de Recurso: 110/210. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Dezembro de 2013. MAGNUS KEYBO SOUZA BATISTA e HENRIQUE MUNIS DANTAS

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 08.079.402/0001-35 e do outro a Sra. MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA, CPF de nº 322.685.804-15. – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado aluguel de imóvel para funcionamento da Secretaria de Habitação desta municipalidade, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 02 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de Dezembro de 2014. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.026 – Secretaria M. de H. Reg F. e Saneamento; Programa de Trabalho: 2.095 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF; Fonte de Recurso: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Janeiro de 2014. PAULO EMIDIO DE MEDEIROS e MARIA DE LOURDES MENDES DA SILVA

Jornal  Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
jom@saogoncalo.rn.gov.br  
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br